

---

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

---

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2023

JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2023

PROCESSO Nº 003/2021  
DATA: 24/01/2023  
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A  
CNPJ: 00.000.000/4346-04  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00  
VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).  
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA  
COM PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

“Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competições:

De acordo com que dispõe a Lei 8.666/93, no seu “caput” do art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de TARIFA BANCÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO Assim sendo, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>. a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

Geraldo Camilo da Rocha  
Presidente

Carlos Willen Dobellin  
1º Membro

Denise Soares Burmann  
2º Membro

Osvaldo Gonçalves dos Santos  
Secretário

HOMOLOGADO EM: 24/01/2023

**MARTINHO FREIRE DA SILVA**  
Presidente/CMMS

**Publicado por:**  
Antonio Pereira Estevam  
Código Identificador:125156BB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2023. Edição 3399  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>